

DECRETO Nº 26.102

INSTITUI A EQUIPE LOCAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL NA REDE MUNICIPAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Equipe Local**, responsável pela elaboração do Diagnóstico da Situação Educacional do Plano de Ações Articuladas - PAR na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º - Designar, para composição da Equipe Local, ora instituída, os seguintes representantes:

- I. **Cristiane Resende Fagundes Paris** - Secretária Municipal de Educação;
- II. **Roselane de Araújo Lima Barreira** - Subsecretária de Educação Básica;
- III. **Andrea Lugon Rigon Calegario** - Subsecretária Financeira da Educação;
- IV. **Flavio Coelho de Matos** - Subsecretário de Gestão e Logística da Educação;
- V. **Giliane Almeida Barbosa Coelho** - Subsecretária de Planejamento da Educação;
- VI. **Patrícia Araújo dos Santos** - Gestora de Projetos e Recursos;
- VII. **Jeane Souza dos Santos Corradi** - Gerente de Implantação de Planos, Programas e Projetos;
- VIII. **Ida Kelly Prucoli de Amorim** - Representante de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal;
- IX. **Paula Gomes de Pinho** - Representante de Professores da Zona Urbana da Rede Municipal;
- X. **Luciana Nunes Calvi Geaquinto** - Representante de Professores da Zona Rural da Rede Municipal;
- XI. **Rosana Dias Santana** - Representante de Professores na função Pedagógica das Unidades de Ensino da Rede Municipal;
- XII. **Noemi Nantes Borges** - Representante do Quadro Técnico Administrativo das Unidades de Ensino da Rede Municipal;
- XIII. **Marciana Lapa Costa** - Representante do Conselho Comunitário Escolar;
- XIV. **Manoel Alves Oliveira** - Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - Caberá ao primeiro designado a coordenação dos trabalhos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 817/2007, o Decreto nº 22.177/2011 e o Decreto nº 23.879/2013.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de maio de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5088 de 04/05/2016

